



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacion

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1102/2018
Data: 10/04/2018 Horário: 09:51
Legislativo - OFC 25/2018

COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Ibitinga, 09 de abril de 2018.

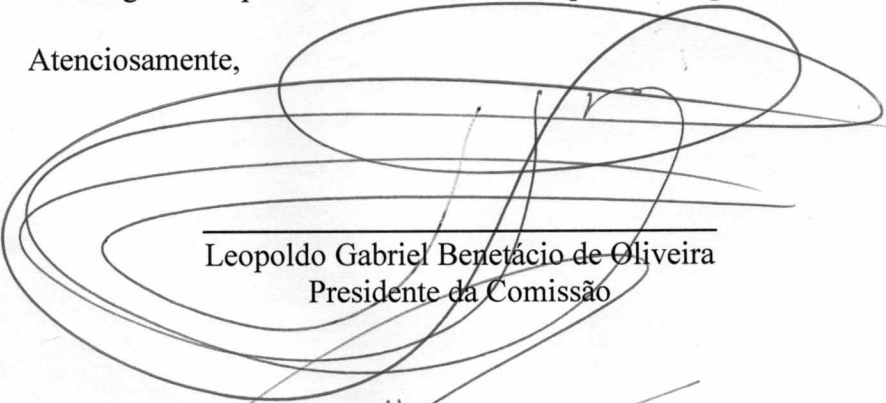
PROCESSO: PRE Nº 02/2018 QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS TIPOS DE MOÇÕES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.


A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA, quanto ao exame e emissão de parecer do processo PRE Nº 02/2018, diante de não possuir atribuição regimental para análise da matéria, não havendo disposição no artigo 77, inciso II, do Regimento Interno.

Assim, nos termos do artigo 77, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, solicita o encaminhamento à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a qual possui competência regimental para análise e emissão de parecer no processo em epígrafe.

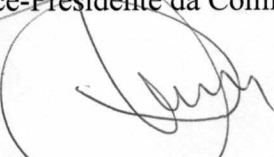
Atenciosamente,



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Presidente da Comissão



Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Comissão Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

